



Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XLII Nº 41-E Brasília - DF, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2001 R\$ 0,12

NAO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 12 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 4 páginas e o Convencional com 8.

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Defesa	1
Ministério dos Transportes	2
Ministério da Educação	3
Ministério da Previdência e Assistência Social	3
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	3
Exterior	3
Ministério das Comunicações	3

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos

Nº 5, de 22 de fevereiro de 2001. "Autorizo. Em 22.2.2001".

CASA CIVIL

Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 7, DE 23 FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Inciso XIX do artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 258, de 22 de junho de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, RESOLVE:

Designar SAMUEL MAGALHÃES FILHO para exercer a função de Assistente, código GR-IV, desta Secretaria.

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO

(Of. El. nº 139/2001)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIAS - GSI/SCH MIL, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve:

Nº 44 - DISPENSAR

o CMG ADALBERTO CASAES JUNIOR da função de ASSESSOR-CHEFE na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o da letra "A", da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

Nº 45 - DESIGNAR

o CMG CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL, para exercer a função de ASSESSOR-CHEFE para assuntos de Marinha na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "A", da tabela anexa à Portaria nº 16 - CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

Gen Bda JORGE ALVES DE CARVALHO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O Advogado-Geral da União e o Ministro de Estado da Saúde, tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, e o artigo 23, parágrafo único, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, bem como o artigo 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e

Considerando que a Advocacia-Geral da União ainda se encontra em fase de implantação de suas atividades-meio, e não dispõe, em seu orçamento, de recursos destinados ao pagamento de proventos de inatividade aos Assistentes Jurídicos transpostos para a respectiva Carreira, e tendo presente o que consta do processo nº 250057.000574/2000-61, resolvem:

I - declarar aposentado compulsoriamente, com fundamento no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 17 de abril de 2000, o servidor JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 226.089, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Categoria Especial, da Carreira da Advocacia-Geral da União, lotado no Ministério da Saúde, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

II - determinar que os encargos financeiros decorrentes da aposentadoria concedida corram à conta de recursos orçamentários alocados, para esse fim, ao Ministério da Saúde.

GILMAR FERREIRA MENDES

JOSÉ SERRA

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA

Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 47/MB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O COMANDANTE DA MARINHA, de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto nos art. 4º, alíneas a e b, e 21, alínea b, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao posto de Capitão-de-Corveta (T), contando antigüidade a partir de 25 de dezembro de 2000, os seguintes oficiais, conforme abaixo relacionado:

I) Por antigüidade
o Capitão-Tenente (T) ARTUR SOUZA RAMOS, posicionando-o hierarquicamente entre os Capitães-de-Corveta (T) LUIS PEREIRA DA CRUZ e WALDEMAR DA ROCHA PASSOS FILHO; e

II) Por merecimento
o Capitão-Tenente (T) FERNANDO ALVES PEREIRA, posicionando-o hierarquicamente após o Capitão-de-Corveta (T) WALDEMAR DA ROCHA PASSOS FILHO.

SERGIO G. F. CHAGASTELES
Almirante-de-Esquadra

PORTARIAS MB DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 50 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 368, de 17 de dezembro de 1999, publicada no D.O.U nº 244, de 22 de dezembro de 1999, Seção 2, página 5, no que concerne ao Capitão-Tenente FABRICIO FERNANDO NAZARETH DUARTE e ao Capitão-Tenente EMERSON GAIO ROBERTO, conforme os seguintes dados:

I - antecipar a data de encerramento da missão para 30 de abril de 2001; e

II - acrescentar a realização da seguinte missão no exterior:

Missão - realizar o curso: "LSO - Oficial de Sinalização de Pousos em Porta Aviação".

Local - Virginia-Beach, Virginia, Estados Unidos da América.

Período - 19 de março de 2001 a 30 de abril de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, cessando a sua vigência tão logo surta o efeito a que se propõe.



ORÇAMENTO DA UNIÃO

À venda na Imprensa Nacional,
SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF

0800619900



Nº 51 - Tornar insubsistente a Portaria nº 9/MB, de 15 de janeiro de 2001, do Comandante da Marinha, publicada no D.O.U nº 12-E, de 17 de janeiro de 2001, Seção 2, página 3, que alterou a Portaria nº 368/MB, de 17 de dezembro de 1999, do Comandante da Marinha, publicada no D.O.U nº 244, de 22 de dezembro de 1999, Seção 2, página 5.

SERGIO G. F. CHAGASTELES
Almirante-de-Esquadra

(Of. El. nº 18/2001)

COMANDO DO EXÉRCITO

Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIA Nº 142-SI-DGP/DIP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109 e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar o Tenente-Coronel Infantaria (011277112-6) PAULO CESAR CALHEIROS DA CRUZ, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9 e 10, inciso II do art. 11 e Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Gen Ex VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 25/2001)

PORTARIAS -SI-DGP/DIP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 150 - Reformar o 1º Tenente Infantaria (067321583-6) JEFFERSON COSTA DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9 e 10 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército. Não é inválido.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
SIA Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

IVONE DE ALMEIDA LOPES
Chefe Interina da Divisão Comercial

Gen Bda ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS

(Of. El. nº 26/2001)

II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109, § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 151 - Reformar o Capitão QAO Adm G (010277431-2) ANTONIO CARLOS LAMAR, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9, 10 e 34 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Gen Ex VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 27/2001)

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS -SI-DIP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109, § 1º e alínea c) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 143 - Reformar o Cabo QM 05/22 (073630534-3) JAIRTON PINHEIRO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9 e 10 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército. Não é inválido.

Nº 149 - Reformar o Soldado QM 10/55 (043451524-3) ADRIANO RIBEIRO DIAS DOS ANJOS, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9, 10 e inciso II do art. 11 e Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109, § 1º e alínea b) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 145 - Reformar o 3º Sargento Tmpr QMS Material Bélico (042014624-3) SÉRGIO GABRIEL DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9 e 10, inciso II do art. 11 e Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 146 - Reformar o Soldado QM 07/01 (123936394-6) EDNALDO DE SOUZA RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9 e 10 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército. Não é inválido.

Nº 147 - Reformar o Soldado QM 05/01 (093728244-0) MANOEL JOAQUIM MÔNICO, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9 e 10 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército. Não é inválido.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108, art. 109, § 1º e alínea c) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 144 - Reformar o Soldado QM 10/55 (2006340-SSP/DF) JONY HERONDE DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9 e 10 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 148 - Reformar o Soldado QM 07/01 (031893734-9) MARCILIO RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9 e 10, inciso II do art. 11 e Tabela V do Anexo IV da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 70, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Afastar, temporariamente, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, os Srs. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA, Diretor-Geral, ARISTIDES NAVARRO DE CARVALHO FILHO, Diretor-Executivo, CARLOS RICARDO DA SILVA BORGES, Diretor de Administração e Finanças, UBIRAJARA ALVES ABBUD, Diretor de Engenharia Rodoviária, e LIVIO RODRIGUES DE ASSIS, Diretor de Concessões e Operações Rodoviárias.

Art. 2º Responderá, interinamente, pelas Diretorias Geral, Executiva, de Administração e Finanças, de Engenharia Rodoviária, e de Concessões e Operações Rodoviárias do DNER, sem prejuízo de suas funções de Secretário-Executivo, do Ministério dos Transportes, o Sr. ALDERICO JEFERSON DA SILVA LIMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA

(Of. El. nº 236/2001)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, no uso de suas atribuições e da competência subdelegada pela Portaria MT nº 42, de 11 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 14.02.2000; considerando a Estrutura Regimental constante do Decreto nº 3.153, de 26 de agosto de 1999, publicado no D.O.U. de 27.08.99, alterado pelo Decreto nº 3.523, de 26.06.2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000, e o Regimento Interno aprovado pela Portaria MT nº 43, de 10 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 15.02.2000, alterada pela Portaria nº 285, de 09.08.2000, publicada no D.O.U. de 10.08.2000, resolve:

Nº 167 - Exonerar VERDI CRUZ LIMA, matrícula nº 0.042.139-1, do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Administração e Finanças, código DAS-101.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 168 - Nomear LUCIANO ARTUR VALENTE DANZI, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Administração e Finanças, código DAS-101.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 169 - Exonerar, a partir de 16.01.2001, TELMA FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 0.003.388-0, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, da Função Gratificada, código FG-3, da Diretoria Executiva, em virtude de remoção para o 20º Distrito Rodoviário Federal.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, no uso de suas atribuições e da competência subdelegada pela Portaria MT nº 42, de 11 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 14.02.2000; considerando a Estrutura Regimental constante do Decreto nº 3.153, de 26 de agosto de 1999, publicado no D.O.U. de 27.08.99, alterado pelo Decreto 3.523, de 26 de junho de 2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000, e o Regimento Interno aprovado pela Portaria MT nº 43, de 10 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 15.02.2000, alterada pela Portaria nº 285, de 09 de agosto de 2000, publicada no D.O.U. de 10.08.2000, e tendo em vista o constante do Processo nº 51100.001421/2001-50, resolve:

Nº 170 - I - Exonerar, a pedido, TOBIAS STOURDZE VISCONTI, matrícula nº 0.001.891-0, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Tecnológico, código DAS-101.2, da Coordenação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias da Diretoria Executiva.

II - Nomear RICARDO NICOLAU AMIM, matrícula nº 0.080.100-3, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Tecnológico, código DAS-101.2, da Coordenação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias da Diretoria Executiva.

Nº 171 - I - Exonerar RICARDO NICOLAU AMIM, matrícula nº 0.080.100-3, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, da Função Gratificada, código FG-3, da Coordenação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias da Diretoria Executiva.

II - Nomear LUZIA MARIA PANOL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0.002.974-2, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da Autarquia, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Coordenação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias da Diretoria Executiva.

GENÉSIO BERNARDINO

(Of. El. nº 22/2001)



Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 794, de 22.11.99, publicada no D.O.U em 23.11.99; considerando a Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.153, de 26.08.99, publicado no D.O.U em 27.08.99, alterado pelo Decreto nº 3.523, de 26.06.2000, publicado no D.O.U de 27.06.2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100.500933/91-38, resolve:

Declarar que o servidor IBSEN SÃO JORGE D'AMBRÓSIO, matrícula nº 2.179.116-3, aposentado através da Portaria nº 3.333, de 27.09.90, publicada no D.O.U de 18.10.90, no cargo de Técnico em Comunicação Social, teve seus proventos revistos a partir de 01/09/92, na Classe "B", Padrão VI, NS, e a partir de 01.01.93, na Classe "A", Padrão III, NS, de acordo com as Leis nºs 8.460/92 e 8.627/93, mantidas as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52; que a partir de 19.11.97, o mesmo faz jus ao benefício do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pela Lei nº 8.541/92, referente à isenção do Imposto de Renda de conformidade com o Parecer nº 219, de 30.12.98, da Junta Médica Oficial do DNER, por ser portador de moléstia prevista no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90.

CARLOS RICARDO DA SILVA BORGES

(Of. El. nº 22/2001)

Ministério da Educação

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Disposto no inciso X do Art. 16 do Decreto nº 3.034, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta no processo nº 23034.008528/97-03, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor GERALDO ANTONIO DE QUEIROZ MAURÍCIO, matrícula SIAPE nº 0439343, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, com fundamento no Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527/97.

II - Declarar vago o cargo acima mencionado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MESSENBERG GUIMARÃES

(Of. El. nº 56/2001)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 12 do Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, resolve:

Nº 45 - Dispensar, a partir desta data, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 03 da função de substituto do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional desta Instituição Federal de Ensino.

Nº 46 - Designar, a partir desta data, VALDEMIR LÚCIO DURIGON, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 01, para substituir o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional desta Instituição Federal de Ensino, nos seus impedimentos legais e eventuais.

IONE GOMES ADRIANO

(Of. El. nº 59/2001)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 308 - Nomear a senhora NUBIA DAVID MACEDO, para exercer a função de Diretora (CD-4) do Centro de Excelência em Turismo (CET) da Universidade de Brasília.

Nº 309 - Exonerar, a pedido, a servidora NUBIA DAVID MACEDO, da função de Assessora (CD-4) do Reitor.

LAURO MORHY

DESPACHOS DO REITOR
Em 20 de fevereiro de 2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 188, de 06.03.1995 autoriza o afastamento do país a:

- MÔNICA PEREIRA GARCIA, ocupante do cargo de Professor Assistente da Universidade de Brasília, no período de 01.03.2001 a 28.02.2002 (incluindo trânsito), a fim de realizar Curso de Doutorado na área de biologia molecular na Universidade de Paris VII, em Paris, França. Ônus para a CAPES (Bolsa). Proc. 23106.000269/2001-89).

- WALTER OMAR KOHAN, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 09 a 16.03.2001 (incluindo trânsito), a fim de participar das jornadas Infancia y Filosofia, em Barcelona, Espanha. Ônus para o CNPq (AVG). Proc. 23106.000383/2001-59).

Em 22 de fevereiro de 2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 188, de 06.03.1995 autoriza o afastamento do país a:

- PATRÍCIA MARIA VANZELLA, ocupante do cargo de Professor Assistente da Universidade de Brasília, no período de 10.02.2001 a 09.02.2002 (incluindo trânsito), a fim de dar prosseguimento ao programa de Doutorado na área de música de Câmara e Acompanhamento Vocal na Catholic University of America, Washington, EUA. Ônus limitado. Proc. 23106.000477/2001-00).

Em 23 de fevereiro de 2001

- VAMIREH CHACON DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Titular da Universidade de Brasília, no período de 02 a 18.03.2001 (incluindo trânsito), a fim de participar do VI Colóquio Tobias Barreto, em Lisboa, Portugal. Ônus limitado. Proc. 23106.000443/2001-84).

LAURO MORHY

(Of. El. nº 55/2001)

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, do Ministério da Previdência e Assistência Social, no uso da atribuição que lhe confere o item 2 da Resolução MPAS/CPC/Nº 06, de 07 de abril de 1988, e tendo em vista o disposto na Resolução CGPC Nº 16, de 18 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 1998, Seção 1, página nº 15, resolve:

Nº 832 - Dispensar ANA LÚCIA PEREIRA ANDRADE da função de Membro da Comissão Especial de Apoio à Retirada de Patrocinadora.

Nº 833 - Nomear MARIA BATISTA DA SILVA para a função de Membro da Comissão Especial de Apoio à Retirada de Patrocinadora.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

(Of. El. nº 21/2001)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ministro, Interino, publicado no D.O.U de 23/02/01, Seção 2, página 12, onde se lê: "Em 22 de fevereiro de 2001", leia-se "Em 21 de fevereiro de 2001".

(Of. El. nº 120/2001)

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SECEX nº 16, de 4 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 3 - Art. 1º Subdelegar competência a ANTONIO JOSÉ GADALHA ALVES, Coordenador-Geral de Promoção Comercial do De-

partamento de Políticas de Comércio Exterior, DAS 101.4, para, no período de 01 a 08/03/2001, solicitar ao setor competente compras, serviços, obras, alienação, permuta, doação, bem como encaminhar documentos e processos na área de atuação desta Secretaria.

Art. 2º As atribuições, objeto desta Portaria, deverão ser exercidas com a fiel observância das normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SECEX nº 10, de 25 de julho de 1996, resolve:

Nº 4 - Art. 1º Subdelegar competência a ANTONIO JOSÉ GADALHA ALVES, Coordenador-Geral de Promoção Comercial do Departamento de Políticas de Comércio Exterior, DAS 101.4, para, no período de 01 a 08/03/2001, no âmbito desta Secretaria, autorizar viagens a serviço, conceder diárias e passagens na forma da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID PRECIADO

(Of. El. nº 68/2001)

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

MARCOS BAFUTTO, Engenheiro NS, SUELI MATOS DE ARAÚJO, Engenheira NS e JOSINO LUIS SANTOS FILHO, Engenheiro NS, para participarem da XVII Reunião do Comitê Permanente CCPIII da CITEI, em Cidade do Panamá/Panamá, no período de 3 a 11.03.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

RAPHAEL GARCIA DE SOUZA, Contratação Temporária NS, para participar da Reunião da Comissão de Estudos 9 (CE 9) da UIT-T, em Genebra/Suíça, no período de 4 a 11.03.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

LUIZ TITO CERASOLI, Nomeado NS, para participar do Fórum Político Mundial de Telecomunicações e Reunião de coordenação com a UIT, no período de 03 a 10.03.2001, em Genebra/Suíça, no período de 3 a 10.03.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO, Analista de Planejamento e Gestão NS, para participar de Reunião dia 5.03 e do Fórum Político, em Genebra/Suíça, no período de 3 a 11.03.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA, Nomeado NS, para participar da Reunião do Comitê Gestor do Regulatel com a CEE (Comunidade Econômica Européia), em Bruxelas/Bélgica, no período de 3 a 7.03.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. nº 23/2001)

O Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País do Presidente RENATO NAVARRO GUERREIRO, para participar do Fórum Político Mundial de Telecomunicações e de Reuniões de coordenação com a UIT, em Genebra/Suíça, no período de 3 a 10.03.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, parágrafo IV.

LUIZ FRANCISCO TENÓRIO FERRONE

(Of. El. nº 24/2001)

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu software antivírus.

Na IMPRENSA NACIONAL o CLIENTE está em primeiro lugar

Você não precisa sair de casa para adquirir uma obra ou fazer assinaturas. Basta ligar para a Imprensa Nacional ou passar um fax, e nós lhe enviamos um boleto bancário.

Você pode pagá-lo em qualquer agência da rede bancária até o vencimento. Seu pagamento confirmado, a publicação seguirá imediatamente.

Em caso de renovação de assinatura, você não precisa solicitá-la. A Imprensa Nacional envia o boleto com 30 dias de antecedência para que não haja interrupção no fornecimento dos seus exemplares.

Entre em contato conosco e aproveite as vantagens que a IMPRENSA NACIONAL lhe oferece.



**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil

FONE
0800 61 9900
FAX
(061) 313-9765
SG. QUADRA 05, LOTE 800, CEP 70610-460 BRASÍLIA



NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Sumário

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*)	PÁGINA
MINISTÉRIO DA DEFESA (*)	1
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*)	1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*)	2
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (*)	4
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (*)	4
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (*)	5
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (*)	5

(*) N. da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

Presidência da República

CASA CIVIL

Arquivo Nacional

Conselho Nacional de Arquivos

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Nº 46 - Art. 1º - Designar, ad referendum do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, Alexandre Guimarães, do Superior Tribunal Militar, para integrar o Grupo de Trabalho criado pela Portaria do CONARQ nº 31, de 28 de abril de 1999, publicada no DOU nº 87, de 10 de maio de 1999, Seção 2, página 5, em substituição a Alda Maria Soares Guimarães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Of. nº 43/2001)

Nº 47 - Art. 1º - Constituir, ad referendum do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, uma Comissão Especial para, sob a presidência de Marilena Leite Paes, Assessora do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, examinar o Livro Verde, publicação preliminar editada como parte do Programa Sociedade da Informação, lançado pelo Presidente da República, em 15 de dezembro de 1999, bem como apresentar sugestões da comunidade arquivística a serem incluídas no documento final, sob o título de Livro Branco, o qual conterá o plano definitivo de ações do referido Programa.

Art. 2º - Designar, também, para integrar a Comissão Especial, Carlos Augusto Silva Ditadi, do Arquivo Nacional, José Maria Jardim, da Universidade Federal Fluminense, Priscila M. Varella Fraiz, da Casa de Oswaldo Cruz, Carmen Tereza Coelho Moreno da Biblioteca Nacional, Daniellê Ardaillon, da Presidência da República e Kátia Isabelli de Bethânia Melo de Souza, da Câmara dos Deputados, como membro *ad hoc*.

Art. 3º - Caberá ao Presidente da Comissão convocar as reuniões e estabelecer, de comum acordo com os demais membros, o cronograma de atividades.

Art. 4º - Qualquer dos membros poderá sugerir ao Presidente da Comissão Especial a convocação de reuniões.

Art. 5º - O Presidente poderá convidar especialistas para obter subsídios necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 6º - A Comissão Especial terá o prazo de 45 dias para concluir seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado pelo Presidente do CONARQ, por solicitação do Presidente da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA

(Of. nº 44/2001)

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO

Comando-Geral do Pessoal

Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIAS S/4-DGP/DIP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Portaria nº 027-DGP, de 30 de julho de 1990, resolve:

Nº 7 - **CONCEDER** a Pensão Especial, a partir das datas indicadas, correspondente à devida por um segundo-tenente, aos ex-Combatentes abaixo, de acordo com o prescrito no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, por satisfazerem o requisito do inciso II, da letra a), do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967:

RM	NOME	IDENTIDADE	A PARTIR DE
1ª	LEOPOLDO EGGERT	ES 1.480.701	15 de agosto de 2000
11ª	AGOSTINHO JOSÉ MACÉDO	GO 1856313/2ª VIA	16 de novembro de 2000

Nº 8 - **ASSEGURAR** a Pensão Especial, a partir das datas indicadas, correspondente à devida por um segundo-tenente, aos dependentes (viúvas) dos ex-Combatentes abaixo, de acordo com o prescrito no inciso I do art. 5º da Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, por já satisfazerem, por ocasião de seu falecimento os requisitos do inciso II, da letra a), do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967:

RM	NOME	A PARTIR DE
7ª	JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ	2 de maio de 2000
7ª	LUIZ FIGUEIRA COSTA	22 de março de 2000
7ª	LUIZ GONZAGA DA CUNHA	24 de outubro de 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 10 - **CONCEDER** a pensão especial de que trata o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, correspondente à devida por um segundo-tenente ao ex-Combatente abaixo, a partir da data indicada, em cumprimento à sentença prolatada pelo Juiz da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, por julgá-lo amparado pelo inciso II, da letra a), do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967:

RM	NOME	A PARTIR DE
5ª	ADILIO JACINTO XAVIER	19 de fevereiro de 1991

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. nº 229/2001)

COMANDO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Comandante

PORTARIAS GC1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que preceitua o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 00-08/00025/01, resolve:

Nº 115 - Exonerar de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, os Oficiais-Generais abaixo relacionados, a contar de 20 de março de 2001:

- Maj.-Brig.-do-Ar - JOSÉ ORLANDO BELLON;
- Brig.-do-Ar - WASHINGTON CARLOS DE CAMPOS MACHADO;
- Brig.-do-Ar - CEZAR NEY BRITTO DE MELLO;
- Brig.-do-Ar - DELANO TEIXEIRA MENEZES.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que preceitua o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 00-08/00026/01, resolve:

Nº 116 - Exonerar de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, a contar de 3 de abril de 2001, o Brigadeiro-do-Ar **ADENIR SIQUEIRA VIANA**.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que consta do Processo nº 00-01/00158/01 e da Mensagem Direta nº 02/C-2EM, de 14 de fevereiro de 2001, do COMGEP, resolve:

Nº 117 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Capitão-Aviador **FLÁVIO MÁRCIO DE SOUZA** à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele Órgão, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que consta da Mensagem Direta nº 19/2EM, de 15 de fevereiro de 2001, do COMGEP, resolve:

Nº 118 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Primeiro-Sargento **SAD ERICSSON LIMA MACEDO** à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele Órgão, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que consta do Proc. nº 00-01/03337/00, resolve:

Nº 119 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Soldado-de-Primeira-Classe **SEM VANDER GLEISSON BASTO PEREIRA** à disposição da Advocacia-Geral da União, a fim de prestar serviço na Procuradoria da União no Estado do Amazonas, em função de natureza civil e temporária, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando, pelo prazo de 23 (vinte e três) meses.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com os arts. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Proc. nº 14-01/R-158/01, resolve:

Nº 120 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel-Médico **MÁRIO DO NASCIMENTO SARAIVA**, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9º, 10, 30 e 34 da Medida Provisória nº 2.131-1, de 26 de janeiro de 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com os arts. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Proc. nº 14-01/R-160/01, resolve:

Nº 121 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel-Médico **ROBERVAL IGLESIAS LOPES**, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9º, 10, 30 e 34 da Medida Provisória nº 2.131-1, de 26 de janeiro de 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com os arts. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Proc. nº 14-01/R-161/01, resolve:

Nº 122 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Capitão **QOEA GDS JARBAS APARECIDO CLAUDINO**, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9º, 10, 30 e 34 da Medida Provisória nº 2.131-1, de 26 de janeiro de 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com os arts. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Proc. nº 14-01/R-159/01, resolve:

Nº 123 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Capitão **QOEA SVM VALMIR GUERRA**, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9º, 10, 30 e 34 da Medida Provisória nº 2.131-1, de 26 de janeiro de 2001.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

(Of. nº 14/2001)

Diretoria de Material

Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos

PORTARIAS D/PAMA AF/ DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DOS AFONSOS, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do Art. 12 da Lei nº 8.745 de 09/12/93 e item 9.1 do Edital nº 001/DIR/PAMA AF/97, publicado no D.O.U. nº 19, de 28 Jan 97, resolve:

Nº 4 - I - EXTINGUIR, A PEDIDO, a partir de 01 Fev. 2001, o Contrato de Trabalho a seguir:
A - DENYS LOPES CORREA, na Categoria Funcional de Tecnologia Física, Código ART-707, Classe "B", Padrão I, Nível Intermediário, a partir de 01 Fev 2001.

(Of. nº 122/2001)

O DIRETOR DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DOS AFONSOS, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do Art. 12 da Lei nº 8.745 de 09/12/93 e item 9.1 do Edital 001/DIR/PAMA AF/99, publicado no DOU de nº 001, de 04 Jan. 99, resolve:

Nº 5 - I - EXTINGUIR, A PEDIDO, a partir de 06 Fev. 2001, o Contrato de Trabalho a seguir:
A - MURILO CÉSAR SOARES DA SILVA, na Categoria Funcional de Artífice de Aeronáutica, Código ART-707, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário.

Brig.-do-Ar. PAULO HORTÊNSIO ALBUQUERQUE E SILVA

(Of. nº 120/2001)

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

OS MINISTROS DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, e da FAZENDA, de conformidade com a delegação de competência que lhes foi outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor: MARCELO FREITAS DA SILVA

Matrícula SIAPE 220661

Cargo: Agente de Portaria, Classe C, Padrão III

Código de Vaga: 195238

Do: Ministério do Trabalho e Emprego

Para: Ministério da Fazenda, com exercício no Terceiro Conselho de Contribuintes

CONTRAPARTIDA

Cargo vago: Agente de Portaria, Classe B, Padrão II

Código da vaga: nº 0037976

Do: Ministério da Fazenda

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Processo: 10167.000950/00-13

FRANCISCO DORNELLES

PEDRO SAMPAIO MALAN

(Of. nº 19/2001)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria MF nº 246, de 25 de setembro de 1998, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 85 -

Servidor: EUSO BARBOSA RIBEIRO

Cargo: Datilógrafo

Matrícula no SIAPE: 712611

Do: Ministério da Fazenda

Para: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde

Cargo a ser ocupado: Não Especificado

Amparo legal: Lei nº 9.782/99, artigo 34

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Processo nº: 10168.004558/00-05

Nº 86 -

Servidora: VITÓRIA CRISTINA BORDALO DE SOUZA VIEIRA

Cargo: Analista Técnico

Matrícula SIAPE: 0777803

Do: Superintendência de Seguros Privados

Para: Advocacia Geral da União

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Amparo legal: art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10.02.93, e na forma do inciso II do art. 93, da Lei nº 8.112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 10168.000164/01-77

LUIZ TACCA JÚNIOR

(Of. nº 30/2001)

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria COGRH/SAA nº 685, de 12.12.97, publicada no DO de 16 de dezembro de 1997, na Seção 2, páginas 9.514 a 9.517, referente a nomeação de Lucíola Luisa Dornelles, candidata concorrente as vagas reservadas a portadores de deficiência, para 10º Região Fiscal, área de Aduana, onde se lê: classificação 1, leia-se: classificação: 2.

(Of. nº 19/2001)

**Delegacia de Administração no Amazonas
Representação em Roraima**

PORTARIA Nº 206, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE RORAIMA, considerando a competência outorgada pelos itens I, II e III, Art. 45 da Portaria n.º 264 de 09 de outubro de 1998 e publicada DOU de 23 outubro 1998, e o Convênio n.º 001, de 04 de fevereiro de 2000, celebrado entre a União representada pelo Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Estado de Roraima, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à EMÍLIA RIOS PEIXOTO, viúva do ex-servidor HILDO MONTENEGRO PEIXOTO, matrícula SIAPE n.º 0716283, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Classe "D" Padrão IV, do quadro de Pessoal em extinção do Extinto Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 217, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2001, data do falecimento do ex-servidor. (Proc. n.º 16419.000224/2001-39)

ALMER LOPES

(Of. nº 187/2001)

Delegacia de Administração no Distrito Federal

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

O DELEGADO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM/n.º 264, Art. 70, item IX de 09/10/98, publicada no D.O.U. 23/10/98, resolve:

Nº 69- Conceder pensão, na forma dos artigos 215,217, item II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a ANA CRISTINA MARINHO BRAUNA (filha), a qual mediante documentação comprobatória apresentada através do Processo n.º 10166.001475/2001-73, é dependente do servidor inativo MOACIR DE SOUSA BRAUNA, Matrícula SIAPE 6128832, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, código 403001, Classe "S", Padrão IV, falecido em 05/FEV/2001, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Ministério da Fazenda.

Nº 70- Conceder pensão, na forma dos artigos 215,217, item I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a LAURIS CHAUL PERFEITO (viúva), a qual mediante documentação comprobatória apresentada através do Processo n.º 10166.001577/2001-99, é dependente do servidor inativo JOSÉ AMAURI PERFEITO, Matrícula SIAPE 134729, ocupante do cargo de Fiscal de Tributo do Açúcar e do Alcool, código 006004, Classe "A", Padrão III, falecido em 01/FEV/2001, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Ministério da Fazenda.

Nº 71- Conceder pensão, na forma dos artigos 215,217, item I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a VANTOIR SARMENTO DE MAGALHÃES BASTOS (viúvo), a qual mediante documentação comprobatória apresentada através do Processo n.º 46021.004828/2000-27, é dependente da servidora inativa JERUSA COIMBRA BASTOS, Matrícula SIAPE 0257978, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, código 403006, Classe "S", Padrão IV, falecido em 07/NOV/2000, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Ministério da Fazenda.

Nº 72- Alterar a Portaria n.º 048 de 14.02.2001, publicado no Diário Oficial de 16.02.2001, que concedeu a Pensão Vitalícia para JERONIMA CANDIDA MACEDO (viúva), para incluir no rateio do benefício por habitação tardia, a partir de 06.10.2001, com Sentença Judicial a DEUSDELIA FERREIRA DA CRUZ (companheira), com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c" e 219, parágrafo único da Lei n.º 8.112/90, passando os valores referentes às cotas-partes vitalícia ½ a incidirem no total do respectivo provento do citado processo 10180.000050/99-38.

MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA

(Of. nº 34/2001)

Delegacia de Administração no Pará

Representação no Amapá

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

A REPRESENTANTE NO AMAPÁ DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 264, de 09.10.98, publicada no DOU de 23.10.98, resolve:

Nº 193 - Conceder Pensão Vitalícia à BENEDITA DIAS DA SILVA, com fundamento nos art.ºs. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 30/12/2000, data do óbito do ex-servidor, ABELARDO MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1042540, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão II, tendo em vista o que consta no processo n.º 16439.000039/2001-14.

Nº 194 - Conceder Pensão Temporária à ALINE CRISTINE NASCIMENTO JUCA E SOUZA, com fundamento nos art.ºs. 215 e 217, Inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 04/12/2000, data do óbito do ex-servidor JOÃO VALE GONÇALVES, matrícula SIAPE n.º 1019829, Aposentado do Governo do ex-Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Padrão II, tendo em vista o que consta no processo n.º 16439.000071/2001-91.

Nº 195- Conceder Pensão Vitalícia à FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA, com fundamento nos art.ºs. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 01/12/2000, data do óbito da ex-servidora LEONOR MORAIS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1010851, Aposentada do

Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão II, tendo em vista o que consta no processo n.º 16439.000021/2001-12.

Nº 196 - Conceder Pensão Temporária à KLEVERSON JHONNATHAN QUEIROZ DE OLIVEIRA, KEVIM VINICIUS QUEIROZ DA SILVA, KETLEN LUZIA QUEIROZ DE OLIVEIRA e KERLLESON FERNANDO WILDSON QUEIROZ DE OLIVEIRA, com fundamento nos art.ºs. 215 e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 22/06/1999, data do óbito da ex-servidora EDNA MARIA QUEIROZ DA SILVA, matrícula SIAPE 1016229, Ativa Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A", Nível 4, tendo em vista o que consta no processo n.º 16439.000823/99-75.

Nº 197 - Conceder Pensão Vitalícia à NIVALDO FERREIRA, com fundamento nos art.ºs. 215 e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 22/06/1999, data do óbito da ex-servidora EDNA QUEIROZ DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1016229, Ativa Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A", nível 4, tendo em vista o que consta no processo n.º 16439.002466/99-71.

Nº 198 - Conceder Pensão Vitalícia à MARIA BALIEIRO DA SILVA AMARAL, com fundamento nos art.ºs. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 11/09/2000, data do óbito do ex-servidor OSMARINO SANTANA DA SILVA AMARAL, matrícula SIAPE n.º 1059074, Aposentado do Governo do ex-Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Padrão II, tendo em vista o que consta no processo n.º 16439.000056/2001-43.

Nº 199- Conceder Pensão Vitalícia à RAIMUNDO BERNARDINO DE SOUZA, com fundamento nos art.ºs. 215 e 217, Inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 20/06/1997, data do óbito da ex-servidora JOANA DA SILVA TELES, matrícula SIAPE n.º 1018091, Ativa Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Portaria, Classe "D", Padrão II, tendo em vista o que consta no processo n.º 16439.001465/00-88.

Nº 200 - Conceder Pensão Vitalícia à MARIA ORLANDA DA SILVA DIAS, com fundamento nos art.ºs. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 23/01/2001, data do óbito do ex-servidor FRANCISCO DO CARMO DIAS, matrícula SIAPE 1010049, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe "B", Padrão II, tendo em vista o que consta no processo n.º 16439.000094/2001-04.

Nº 201 - Conceder Pensão Temporária à RAFAELA SANTOS DA COSTA E RONAN SANTOS DA COSTA, com fundamento nos art.ºs. 215 e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a partir de 25/11/2000, data do óbito da ex-servidora MARIA RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1016170, Ativa Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A", Nível 4, tendo em vista o que consta no processo n.º 16439.000046/2001-16.

CELINA QUEILA GRAÇA DOS SANTOS
Substituta

(Of. nº 236/2001)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Corregedoria-Geral

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE SUBSTITUTO DO ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA NA 1ª REGIÃO FISCAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 1º da Portaria n.º 825, de 19 de maio de 2000, do Secretário da Receita Federal, e na Formulação DASP n.º 216, resolve:

Nº 13- DESIGNAR os servidores RONALDO SÉRGIO SILVEIRA GENUÍ, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE n.º 4.541, THOMAZ DE AQUINO GONÇALVES JÚNIOR, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE n.º 62.186, e CARLOS ROBERTO NERI MATOS, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE n.º 9.564, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede na cidade de Goiânia - GO, incumbida de ultimar os trabalhos apuratórios da Comissão de Inquérito designada pela Portaria Escor01 n.º 49, de 20 de outubro de 2000, prorrogada pela Portaria Escor01 n.º 62, de 27 de dezembro de 2000.

Nº 14- DESIGNAR os servidores ALEXANDRE COUTINHO DE SOUZA, Economista, matrícula n.º 751.758, BRENO DE SOUZA ROCHA, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE n.º 10.667, e CÍCERO FORTUNA DE SOUZA, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE n.º 8.867, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede na cidade de Corumbá - MS, incumbida de ultimar os trabalhos apuratórios da Comissão de Inquérito designada pela Portaria Escor01 n.º 50, de 1º de novembro de 2000, prorrogada pela Portaria Escor01 n.º 63, de 27 de dezembro de 2000.

OTONIEL DO NASCIMENTO BRITO

(Of. nº 64/2001)

Delegacia da Receita Federal de Julgamento no Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO NO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 211, inciso III da Portaria Ministerial MF n.º 227, de 3 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto 83.937, de 6 de setembro de 1979, e alterações posteriores, bem como o disposto na Portaria Ministerial MF n.º 416, de 21 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Delegar ao Chefe de Divisão BRUNO VAJGEL, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 13276, competência para julgar em consonância com o artigo 25, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, os processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000.

Art. 2º. Delegar ao Auxiliar PEDRO CORRÊA, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 09856, competência para:

I - nas faltas e impedimentos do Auditor-Fiscal da Receita Federal BRUNO VAJGEL, julgar, em consonância com o artigo 25, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, os processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000;

II - decidir a respeito de realização de diligências ou perícias, bem como, proferir despachos interlocutórios ou saneadores do preparo nos processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000.

Art. 3º. Delegar ao Auxiliar JÚLIO CESAR JABOR DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 10487, competência para decidir a respeito de realização de diligências ou perícias, bem como, proferir despachos interlocutórios ou saneadores do preparo nos processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000.

Art. 4º. Delegar ao Chefe de Divisão ROSANDA PEREIRA DA SILVA PASSOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 16105, competência para julgar em consonância com o artigo 25, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, os processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000.

Art. 5º. Delegar ao Auxiliar ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 16424, competência para:

I - nas faltas e impedimentos do Auditor-Fiscal da Receita Federal ROSANDA PEREIRA DA SILVA PASSOS, julgar, em consonância com o artigo 25, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, os processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000;

II - decidir a respeito de realização de diligências ou perícias, bem como, proferir despachos interlocutórios ou saneadores do preparo nos processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000.

Art. 6º. Delegar ao Chefe de Divisão NEY CÂMARA DE CASTRO, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 16582, competência para julgar em consonância com o artigo 25, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, os processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000.

Art. 7º. Delegar ao Auxiliar HELOÍSA HELENA FERREIRA PINHEIRO, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 19820, competência para:

I - nas faltas e impedimentos do Auditor-Fiscal da Receita Federal NEY CÂMARA DE CASTRO, julgar, em consonância com o artigo 25, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, os processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000;

II - decidir a respeito de realização de diligências ou perícias, bem como, proferir despachos interlocutórios ou saneadores do preparo nos processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000.

Art. 8º. Delegar ao Auxiliar CÉLIA SATIYO SETO, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 71984, competência para decidir a respeito de realização de diligências ou perícias, bem como, proferir despachos interlocutórios ou saneadores do preparo nos processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000.

Art. 9º. Delegar ao Chefe de Divisão ANDREA DUEK SIMANTOB, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 20017, competência para julgar em consonância com o artigo 25, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, os processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000.

Art. 10. Delegar ao Auxiliar ROBERTO CRIVANO MACHADO, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 64598, competência para:

I - nas faltas e impedimentos do Auditor-Fiscal da Receita Federal ANDREA DUEK SIMANTOB, julgar, em consonância com o artigo 25, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, os processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000;

II - decidir a respeito de realização de diligências ou perícias, bem como, proferir despachos interlocutórios ou saneadores do preparo nos processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000.

Art. 11. Delegar ao Auxiliar MARIA DO CARMO DE AGUIAR MEROLA, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 17964, competência para decidir a respeito de realização de diligências ou perícias, bem como, proferir despachos interlocutórios ou saneadores do preparo nos processos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma prevista na Portaria Ministerial nº 416, de 21 de novembro de 2000.

Art. 12. Reserva-se, a qualquer momento e a seu critério, a decisão objeto de delegação, sem que isso implique revogação total ou parcial do presente ato.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados, de acordo com as Portarias ora revogadas, até a publicação desta Portaria.

Art. 14. Revogam-se as Portarias DRJ-RJ nº 03, 13, 33 e 34, respectivamente, de 30 de agosto de 1994, 29 de setembro de 1994, 12 de junho de 1995 e 10 de agosto de 1995, a Portaria DRJ-RJ nº 7, de 21 de janeiro de 1999 e a Portarias DRJ-RJ de 2 de agosto de 2000, bem como as demais disposições em contrário.

ESTELA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVEIRA

(Of. nº 431/2001)

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.093, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001 (*)

O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no de suas atribuições, resolve:

Autorizar de acordo com o artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 9.986/99, a cessão à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no Posto da Vigilância Sanitária em Foz do Iguaçu, da servidora NERI LÚCIA DOS SANTOS SOLHEID - 128929, ocupante do cargo de Enfermeiro, NS, lotada no Hospital de Clínicas, no período de 20 de outubro de 2000 a 31 de dezembro de 2001, com ônus para esta Universidade.

CARLOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 15-2-2001, Seção 2, pág. 6.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por delegação do CONSELHO DIRETOR, através da R.CD-003, de 13/04/98, resolve:

Nº 1.352 Conceder Pensão Vitalícia a LUCINÉA MARTINS BENÁ, companheira do ex-servidor OLDEMAR VIANNA DA SILVA, matrícula nº 617390, do Quadro de Pessoal desta Fundação, correspondente a 100% da remuneração do cargo de Técnico 1 - IV, e demais vantagens, a partir de 23/09/2000, com fundamento no Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 215, Art. 216, § 1º, Art. 217, Inciso I, alínea "c", Art. 224 e Art. 225 da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 03604.003875/2000-61).

Nº 1.353 Conceder Pensão Vitalícia a ROSA ANTUNES, companheira do ex-servidor JOAQUIM LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 774876, do Quadro de Pessoal desta Fundação, correspondente a 100% da remuneração do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia 3 - II, e demais vantagens, a partir de 05/03/1997, com fundamento no Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 215, Art. 216, § 1º, Art. 217, Inciso I, alínea "c", Art. 224 e Art. 225 da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 43.0133/97).

PAULO ROBERTO DAVAL BARBOSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CRH nº 1.304, de 09/02/2001, publicada no D.O.U. de 12/02/2001, Seção 2, página 12, que tomou sem efeito a Portaria de aposentadoria do servidor ANTONIO LAU, matrícula nº 763904, onde se lê: "em virtude do falecimento do interessado ocorrido em 16/04/2001", leia-se: "em virtude do falecimento do interessado ocorrido em 19/01/2001".

(Ofs. nºs 170 e 171/2001)

INTERNET
www.in.gov.br

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 155/DPE, de 22.02.95, publicada no DOU nº 40, de 24.02.95, onde se lê: "com as vantagens do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Obras Civas, Cód. DAS-102.2, com a incorporação de 2/5 (dois quintos) do citado cargo em comissão, conforme dispõe o artigo 3º, combinado com o artigo 11, da Lei nº 8.911/94" leia-se: "com as vantagens do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Obras Civas, Cód. DAS-102.2, com a incorporação de 2/5 (dois quintos) do citado cargo em comissão, conforme dispõe o artigo 2º e 3º, combinado com o artigo 11, da Lei nº 8.911/94".

(Of. nº 71/2001)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Nacional de Gestão Administrativa

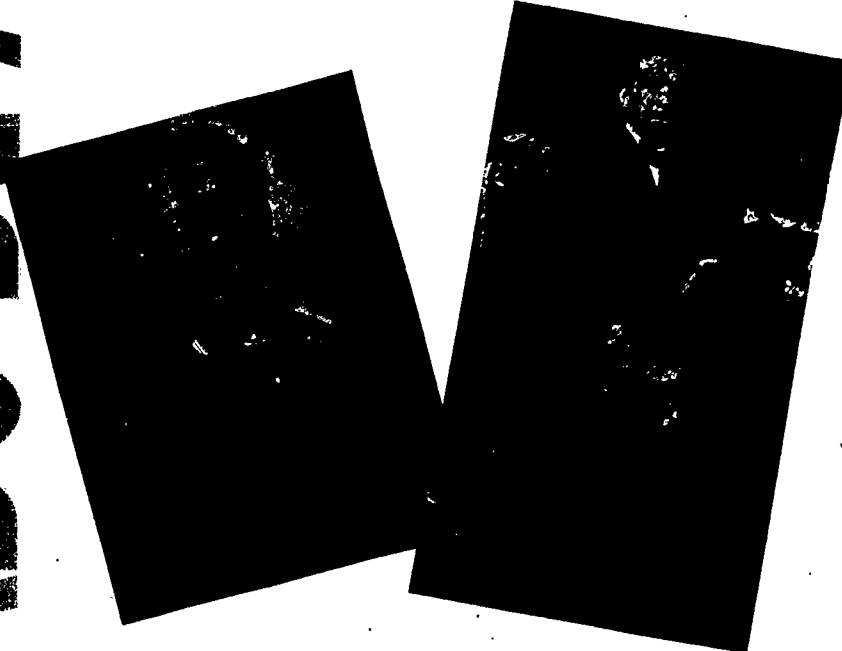
RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/DH/nº 156, de 03 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 04 de abril de 1997, Seção II, página 2237, onde se lê "... artigos 2º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, conforme estabelece a Medida Provisória nº 1.480-28, de 14 de março de 1997, ..." Leia-se: "... artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, bem como a do artigo 2º, da Lei nº 9.030, de 13 de abril de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato (Processo/INCRA/nº 41000.004407/88-90).

(Of. nº 76/2001)

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono *in memoriam* da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



GOVERNO FEDERAL

MACHADO DE ASSIS

Você sabia...

que o escritor Machado de Assis trabalhou na Imprensa Nacional, onde chegou a dirigir o Diário Oficial?

VOCÊ SABIA QUE...

Anno de 1862.

Quarta-Feira, 1.º de Outubro.

Número 1.

Número 1.

DIÁRIO OFFICIAL.

ANNO DE 1862.

Quarta-Feira, 1.º de Outubro.

Este não é o primeiro dia de publicação pública do Diário da União, mas o primeiro dia de publicação pública do Diário da União em formato de jornal, com a publicação de notícias, artigos e documentos oficiais, sob o nome de Diário da União, que substituiu o antigo Diário da Imprensa, que era publicado apenas para a imprensa.

Em 1862, o Diário da União foi criado por decreto do Imperador, com o objetivo de fornecer informações oficiais e notícias ao público em geral. Desde então, o Diário da União tem sido um veículo essencial para a comunicação oficial do Brasil.

A publicação do Diário da União em formato de jornal, com a publicação de notícias, artigos e documentos oficiais, sob o nome de Diário da União, que substituiu o antigo Diário da Imprensa, que era publicado apenas para a imprensa.

...o Diário Oficial da União circulou pela primeira vez em 1º de outubro de 1862, e que, atualmente, pode ser adquirido em qualquer parte do País, através de assinatura ou exemplar avulso?

Este não é o primeiro dia de publicação pública do Diário da União, mas o primeiro dia de publicação pública do Diário da União em formato de jornal, com a publicação de notícias, artigos e documentos oficiais, sob o nome de Diário da União, que substituiu o antigo Diário da Imprensa, que era publicado apenas para a imprensa.

Em 1862, o Diário da União foi criado por decreto do Imperador, com o objetivo de fornecer informações oficiais e notícias ao público em geral. Desde então, o Diário da União tem sido um veículo essencial para a comunicação oficial do Brasil.

A publicação do Diário da União em formato de jornal, com a publicação de notícias, artigos e documentos oficiais, sob o nome de Diário da União, que substituiu o antigo Diário da Imprensa, que era publicado apenas para a imprensa.



www.in.gov.br
in@in.gov.br

SIG, Quadra 6,
Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

A IMPRENSA NACIONAL

INFORMA QUE:

NÃO

**possui representante
comercial.**

**Os interessados em
publicação de matérias ou
aquisição de obras e jornais
devem entrar em contato
com a Imprensa Nacional.**

NÃO

**nos responsabilizamos por qualquer
serviço prestado por terceiros ou pela
autenticidade de documentos
pertinentes fornecidos pelos mesmos.**

**Maiores informações:
0800 61 9900**

SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
in@in.gov.br





Diário Oficial

- ACTOS DO PODER LEGISLATIVO.....
- ACTOS DO PODER EXECUTIVO.....
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....
- MINISTÉRIO DA MARINHA.....
- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.....
- MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO RURISMO.....
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL.....
- MINISTÉRIO DA CULTURA.....
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....
- MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA.....
- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.....
- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.....
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....
- ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....
- PODER JUDICIÁRIO.....
- ÍNDICE.....

TRADIÇÃO E MODERNIDADE

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano CXXXVI Nº 168-E Brasília - DF, quarta-feira, 2 de setembro de 1998 R\$ 0,75

(*) do DiO: artigos sujeitos a publicação no Colégio de Publicação de Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Legislativo

Sumário

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DECLARATIVO Nº 1104 DE 21 DE SETEMBRO DE 1998

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ATO DECLARATIVO Nº 141 DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 173 do Regulamento do Imposto de Renda nº 174/94, aprovado pelo Conselho Superior de Fisco, e de acordo com o art. 15, § 1º, do Regulamento do Imposto de Renda nº 174/94, aprovado pelo Conselho Superior de Fisco, resolve publicar este ato no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

Seção 2 agora pelo EEM

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REVISÃO DE LEIS

Parágrafo único: O Congresso Nacional decretará a promulgação da Lei:

Art. 1º São criadas na 2ª Região de Justiça do Trabalho, com sede em São Paulo, duas Juntas de Conciliação e Julgamento, nos seguintes locais:

I - Curitiba (2ª);

II - Mossi das Cruzes (2ª).

Art. 2º São assims definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas seguintes cidades pertencentes à 2ª Região:

I - J. P. Paulist. o respectivo Município;

II - J. P. Paulist. o respectivo Município;

SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF.
CEP 70610-460